



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

---

**RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**

---

---

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022**

---

O Município de Caibi/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 82.940.776/0001-56, torna público que está realizando despesa no valor total estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para celebração de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL PEDRO IVO CAMPOS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.873.704/0001-31, com sede na Rua das Palmeiras, nº 530, Bairro Natal, na cidade de Caibi–SC, CEP 89.888-000, que tem por objeto a Formalização de parceria por meio de Termo de Fomento entre o Município de Caibi e a Associação de Pais e Professores da Escola Reunida Municipal Pedro Ivo Campos, para custeio de despesas visando à aquisição de cortinas, suportes, tapete e tecidos, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2702/2022.

Autorizo o empenho da despesa no valor total estimado com todas as justificativas e informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste Processo Licitatório nº 114/2022 na modalidade de Inexigibilidade nº 020/2022 nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada para que desta forma surta todos os seus efeitos legais com respaldo legal no **Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição e da Lei Federal 13019/2014, artigos 31 e 32, c/c o art. 26 da Lei 8.666/93.**

**Caibi-SC, em 06 de outubro de 2022.**

---

Leonardo Gallon  
Prefeito em Exercício